



RESOLUÇÃO Nº 05/16-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto da UFPR e consubstanciado no Parecer nº 04/16 exarado pelo Conselheiro Eduardo Todt no processo nº 125955/2016-76, por maioria de votos (36x3),

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto por Daniel Keller Mittelbach à decisão do COPLAD que homologou o processo de escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos junto aos Conselhos Superiores da UFPR

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente